

**PORTARIA SOF Nº 20, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

(publicada no DOU de 08/11/2012, seção I, página 71)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando ter sido constatado erro material na Lei Orçamentária de 2012, decorrente da emenda nº 24490002 apresentada ao respectivo Projeto pelo Deputado Federal Efraim Filho, uma vez que a entidade beneficiária, informada na referida emenda, tem como sede a cidade de João Pessoa – PB e não Campina Grande – PB, o que pode ser confirmado pela consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; e

Considerando a solicitação de alteração constante do OF. Nº 54/2012 – GAB.EF, de 19 de setembro de 2012, encaminhado pelo referido Parlamentar à Secretaria de Orçamento Federal, ratificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, **resolve**:

Art. 1º Alterar o título do subtítulo 0088 da ação 2B31, constante da unidade orçamentária 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de “Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – Campina Grande – PB” para “Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – João Pessoa – PB”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**